

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

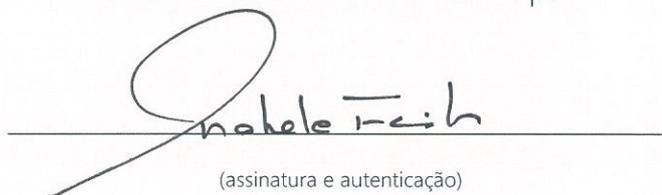
Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da União das freguesias de **Serra e Junceira** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - **EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - SERRA** - Adro da Serra nº 4 - 2300-251 SERRA

Secção de voto n.º 2 - **EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – JUNCEIRA** - Largo Augusto dos Santos Beco nº 47 - 2300-024 JUNCEIRA

Tomar, 20 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)